



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2025

APROVADO
Em 11/02/25

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 25/02/25

Reconhece como Utilidade Pública a Associação dos Agricultores (as) Familiares e Empreendedores (as) Familiares Rurais-ASSAFER DE XIQUE-XIQUE, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores (as) Familiares e Empreendedores (as) Familiares Rurais-ASSAFER DE XIQUE-XIQUE, localizada no Sítio Xique-Xique, s/n, zona rural do município de Sousa/PB, CEP 58.809-899, CNPJ 48.135.152/0001-28.

Art. 2º. A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos em seu estatuto de fundação.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba,
Em 12 de fevereiro de 2025.

AMANDA SILVEIRA
Vereadora Presidente